



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CONVOCAÇÃO 06/2014

O Diretor-Geral em Exercício do Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2014,

CONVOCA:

conforme Edital nº 16/2014, os candidatos constantes da Lista de Espera – SiSU 2014/2 para ingresso nos cursos superiores do câmpus Porto Alegre, a participarem de reunião, a ser realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre, sito à rua Coronel Vicente, 281, Bairro Centro – Porto Alegre, no dia 17 de julho, conforme quadro abaixo.

Data e Horário	Curso	Local
17/07- às 9 horas	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Auditório do 9º andar.
17/07 - às 11 horas	Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza	Auditório do 9º andar
17/07 - às 16 horas	Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet	Auditório do 9º andar
17/07 - às 18 horas	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Auditório do 9º andar

É obrigatória a presença dos candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração emitida pelo candidato).

No horário estipulado para cada Curso as portas de entrada do auditório serão fechadas e não será mais permitido o ingresso de nenhum candidato, o que implica na sua desclassificação do processo.

IMPORTANTE: a presença na referida reunião não é garantia de vaga no Curso para o qual o candidato está inscrito. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera enviada pelo Ministério da Educação, respeitada a ordem de classificação no SiSU, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

Os candidatos classificados por reserva de vagas deverão trazer os documentos específicos para comprovação de renda familiar e estudo do ensino médio em escola pública, conforme o item **5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012** do Termo de Adesão.

Todos os candidatos deverão trazer a documentação exigida para a matrícula (conforme descrito no item 5.1 do Termo de Adesão).

A NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPLICA EM PERDA DA VAGA.

Porto Alegre, 11 de julho de 2014.

CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS*

Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 170/2014

*A via original assinada encontra-se na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

PROCURAÇÃO

Eu, _____ ,

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em _____

_____, nomeio e constituo como meu procurador

RG: _____, CPF: _____,

com o fim específico de me representar na Convocação da Lista de Espera do Sisu para realizar minha matrícula no curso de _____

deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Câmpus Porto Alegre.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2014.

Assinatura